



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A COM RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **1. Abertura da sessão**

Às 09h:00min do dia 5 de Setembro de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) CLERIS FELICIO DE LIMA e sua equipe de apoio composta por LINIKER GABRIEL DA SILVA E ANA LEOMARA GOMES VIEIRA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 407/2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO da licitação nº 000090/2019, tipo MENOR PRECO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### **2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** BELCAR VEICULOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.918.639/0001-86, estabelecida no endereço RUA RECIFE Nº 305 - ALTO DA GLÓRIA - GOIANIA/GO, neste ato representada por WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA, portador do CPF nº 061.157.721-68;
- B.** CELSINHO VEICULOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.707.442/0001-26, estabelecida no endereço AV. BERNARDO SAYÃO Nº 1332 - VILA LUCIMAR - INHUMAS - GO, neste ato representada por RODOLFO DE MORAES DUARTE NETO, portador do CPF nº 046.585.811-24;
- C.** GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.723.680/0001-49, estabelecida no endereço RUA JASSYTATA QUADRA 18 LOTE 24 - SETOR JARDIM HELVÉCIA - APARECIDA DE GOIANIA/GO, neste ato representada por LOUDEMBERG DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 519.336.162-53;

### **3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

### **4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

### **5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### **ITEM 1: AMBULANCIA [UNIDADE] - 1.0000 Unidade(s)**

<b>Fornecedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Marca</b>	<b>Proposta</b>	<b>Total Proposta</b>	<b>Classif.</b>
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-	VOLKSWAG	R\$	R\$ 94.500,0000	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS**  
*ADM. 2017 - 2020*



	86	EN	94.500,0000		
CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	VOLKSWAG EN	R\$ 96.000,0000	R\$ 96.000,0000	Sim
GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	VOLKSWAG EN	R\$ 90.000,0000	R\$ 90.000,0000	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**7.1. ITEM 1: AMBULANCIA**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 96.000,0000
0	PROPOSTA INICIAL	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 94.500,0000
0	PROPOSTA INICIAL	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	R\$ 90.000,0000
1	LANCE NORMAL	CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 89.900,0000
1	LANCE NORMAL	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 84.500,0000
1	LANCE NORMAL	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	R\$ 84.300,0000
2	LANCE NORMAL	CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 84.200,0000
2	DESISTÊNCIA	BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 0,0000
2	LANCE NORMAL	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	R\$ 84.000,0000
3	DESISTÊNCIA	CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 0,0000
3	LANCE NORMAL	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	R\$ 84.000,0000
4	NEGOCIAÇÃO	GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	R\$ 83.900,0000
5	NEGOCIAÇÃO	CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 84.000,0000

**7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**7.1.2. Rodada de Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	R\$ 83.900,0000
CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	R\$ 84.000,0000

**7.1.3. Desclassificados do Item**



Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

## 8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

### 8.1. Inabilitados

#### ITEM 1: AMBULANCIA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Motivo da Inabilitação
GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	EMPRESA LICITANTE INABILITADA POR APRESENTAR DECLARAÇÃO DE EPP E CONFORME ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO PELA MESMA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A MESMA ULTRAPASSOU O LIMITE DE FATURAMENTO BRUTO PARA EPP E NÃO FEZ A DEVIDA COMUNICAÇÃO A JUCEG.
CELSINHO VEICULOS EIRELI	10.707.442/0001-26	EMPRESA LICITANTE INABILITADA POR APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL INCOMPLETO. FALTOU RECIBO DE ENTREGA DO ESPED CONTÁBIL.

### 8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

#### ITEM 1: AMBULANCIA

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 84.500,0000	R\$ 84.500,0000

## 9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

## 10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

## 11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

## 12. Da Adjudicação



Como houve manifestação em Recorrer, o Pregoeiro ADJUDICOU temporariamente os itens do referido pregão, na forma abaixo:

**ITEM 1: AMBULANCIA**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R\$ 84.500,0000	R\$ 84.500,0000

**13. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**14. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Foi realizado pelo Pregoeiro Diligência com o intuito de verificação da Regularidade Fiscal das Empresas Licitantes Vencedoras junto ao Município de Caldas Novas – GO. Diante o exposto, segue as Certidões Negativas de Débito Municipal das Empresas Licitantes Vencedoras junto ao Município de Caldas Novas – GO, de forma que as mesmas demonstram regularidade fiscal das empresas licitantes vencedoras do Certame do Pregão Presencial em epígrafe. A Empresa Licitante GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o N.º 15.723.680/0001-49 foi INABILITADA por APRESENTAR DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DA JUCEG, onde consta o Porte da mesma como sendo EPP. Contudo, durante a análise Documental HABILITATÓRIA da mesma, ao analisar o Balanço Patrimonial, o Pregoeiro constatou que a mesma ultrapassou o limite anual de faturamento bruto de EPP de R\$ 4.800.000,00 (Quatro Milhões e Oitocentos Mil Reais), sem comunicação formal à JUCEG. Mesmo a empresa licitante não ter utilizado do benefício de ME/EPP durante o certame, apresentou declaração falsa em seu credenciamento de Porte como EPP. Que seja instaurado procedimento administrativo com intuito de punição e que seja comunicado aos órgãos fiscalizadores (JUCEG e TCM-GO) sobre fato ocorrido. A empresa licitante CELSINHO VEICULOS EIRELI, portadora do CNPJ/MF sob o N.º 10.707.442/0001-26 foi INABILITADA por deixar de apresentar juntamente com seu Balanço Patrimonial (SPED CONTABIL) o Recibo de Entrega do mesmo, de forma que sua documentação de Habilitação Econômica foi apresentada INCOMPLETA, pois a ausência do referido documento se faz impossível a conferência do Balanço Patrimonial apresentado aos órgãos fiscalizadores. A empresa licitante GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI apresentou intenção em interpor RECURSO, alegando a falta de apresentação do CAT e CCT das outras empresas licitantes participantes do certame e também por não concordar com sua INABILITAÇÃO por conta do balanço patrimonial apresentado. A empresa licitante CELSINHO VEICULOS EIRELI manifestou intenção em interpor RECURSO, alegando que a falta de apresentação do Recibo de Entrega do SPED CONTABIL não seria motivo de INABILITAÇÃO, pois o mesmo seria um documento complementar, uma vez que apresentou o SPED CONTABIL.

**15. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Caldas Novas, 5 de Setembro de 2019

CLERIS FELICIO DE LIMA



---

Pregoeiro (a)

---

LINIKER GABRIEL DA SILVA  
Equipe de Apoio

---

ANA LEOMARA GOMES VIEIRA  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS LICITANTES**

---

BELCAR VEICULOS LTDA  
WALDIR ANTONIO ELIAS COSTA

---

CELSINHO VEICULOS EIRELI  
RODOLFO DE MORAES DUARTE NETO

---

GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
LOUDEMBERG DANIEL SAMPAIO DE OLIVEIRA